



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 587, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a formalização da participação institucional de servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá no 2º Mutirão de Audiências Concentradas de Medidas Protetivas de Pessoas Idosas e Corredor de Serviços 60+.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 20, incisos I, II e XII, e 101 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000005571-8;

CONSIDERANDO a participação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá no 2º Mutirão de Audiências Concentradas de Medidas Protetivas de Pessoas Idosas e Corredor de Serviços 60+, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e realizado no dia 15 de junho de 2026, no CEJUSC Zona Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização administrativa da participação dos servidores no referido evento, para fins de controle funcional e regularização dos registros de frequência;

RESOLVE:

Art. 1º FORMALIZAR a participação institucional dos servidores abaixo relacionados no 2º Mutirão de Audiências Concentradas de Medidas Protetivas de Pessoas Idosas e Corredor de Serviços 60+, realizado no dia 15 de junho de 2026, no horário das 07h30 às 14h30, no CEJUSC Zona Norte, em Macapá/AP:

- I – Caroline Larissa Silva Mesquita;
- II – Dândala Paula Sales de Matos;
- III – Diogenes Elesbão da Silva Junior;
- IV – Eliane Martins das Chagas;
- V – Lorena da Rocha Magalhães;
- VI – Lucas Soutelo Souto Pinheiro.

Art. 2º A participação dos servidores referidos no art. 1º constitui atividade institucional externa regularmente autorizada pela Defensoria Pública do

Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 29/06/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238845** e o código CRC **B3004001**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000005571-8

0238845v3